

PORTARIA N.º 7735, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

"Concede Licença Tratamento de Saúde à Servidora Municipal Janaina Vedoy Muhl"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2012, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 60 (sessenta) dias de Licença Saúde à Servidora Municipal **Janaina Vedoy Muhl**, ocupante Cargo de Servente, Matrícula n.º 849, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, no período compreendido entre 07 de Agosto à 05 de Outubro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 11 de Agosto de 2014.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Secretário da Administração
e Planejamento.